



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 7.543, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

*Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Giovana Esther Emmel da Silva.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora pública **Giovana Esther Emmel da Silva** – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3012-1, do dia de 06 de janeiro de 2020 a 04 de maio de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06/01/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

Américo Bellé  
*Prefeito do Município*